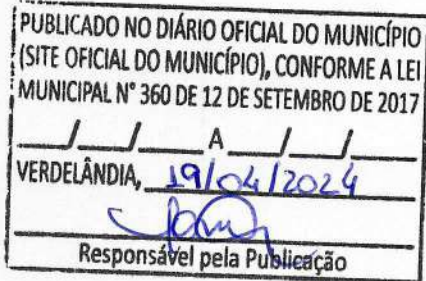


PORTARIA Nº 30 DE 19 DE ABRIL DE 2024



**DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE POSSE DOS
CONSELHEIROS TUTELARES DE
VERDELÂNDIA/MG, ELEITOS PARA O
EXERCÍCIO DO MANDATO 2024/2027, E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Exmo. Prefeito Municipal de Verdelândia, Estado de Minas Gerais, Jarbas Soares Rocha, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO o § 1º, artigo 139 da Lei Federal Nº 12.696/2012, o processo de escolha dos membros do Conselho Tutelar ocorrerá em data unificada em todo o território nacional a cada 04 (quatro) anos, no primeiro domingo do mês de outubro do ano subsequente ao da eleição presidencial.

CONSIDERANDO o Processo de Escolha Unificada do Conselho Tutelar realizada em 01 de outubro de 2023, para a escolha de membros ao cargo de conselheiro tutelar.

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam nomeados como membros do Conselho Tutelar do Município de Verdelândia/MG, órgão permanente, autônomo e não jurisdicional encarregado pelo cumprimento dos direitos da criança e do adolescente, de que se trata a Lei Municipal nº 324/2015 e a Lei Federal nº 8069/1990, os seguintes candidatos eleitos como titulares, por ordem de votação:

- I - Rita de Cássia Ferreira Boa Sorte;
- II - Ramone de Jesus Mendes Rocha;
- III - Aline Araújo de Oliveira Magalhães;
- IV - Thais Trindade Mendes;
- V - D'Avila Sabrina Rodrigues Rocha.

Art. 2º - Ficam como suplentes os seguintes candidatos por ordem de votação:

- I - Edgar Alves Pereira;
- II - Milena de Jesus Rodrigues;
- III - Paula Fernanda Martins Cunha Dantas;
- IV - Herminiquelly Alves Barbosa;
- V - Marcos Henrique Barbosa de Souza;
- VI - Erliete Martins Silva;
- VII - Juliana machado Santos;
- VIII - Flavia Santos Ferreira;
- IX - Atemisia de Souza Veríssimo;
- X - Carine Silva;
- XI - Jhully Késsia Batista Santos;
- XII - Valquíria Bispo da Silva Oliveira;
- XIII - Alessandra Fagundes Jácome;
- XIV - Suellen de Jesus Lima.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 10 de janeiro de 2024.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Município de Verdelândia/MG, 19 de abril de 2024.



Jarbas Soares Rocha
Prefeito Municipal